

**PORTARIA DE Nº 269/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, os membros abaixo indicados para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes de entidades Governamentais e Não Governamentais:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO**

- Maria das Dores Silva Fernandes - Titular
- Jacileia Alves Ribeiro - Suplente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:**

- Jackeline Ferreira de Azevedo - Titular
- Eva Maria Cardoso – Suplente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

- Maria das Graças Diniz Lima – Titular
- Robenildo Miranda dos Santos – Suplente

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO:**

- Gilson de Azevedo Pereira – Titular
- Maria de Fátima Medeiros – Suplente

**MATERNIDADE DR GRACILIANO LORDÃO:**

- Aliny Clégia Trindade Silva – Titular
- Maria Margarida da Silva Angelo - Suplente

**USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**

- Fabiana da Silva Azevedo – Titular
- Maria Izabel de Azevedo - Suplente

**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS –  
IGREJA ADVENTISTA:**

- Clécio Nascimento dos Santos – Titular
- Francisco Noel de Souto Filho – Suplente

---

**POLICIAIS AGENTES DA PAZ – GUARDA MIRIM AMBIENTAL:**

- Jailton dos Santos – Titular
- Joélia Noêmia dos Santos – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 240/2018 de 29 de maio de 2018.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 270/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR(A):</b> Marciane Araújo Azevedo Dantas			
<b>MATRÍCULA:</b> 120885-3			
<b>RG:</b> 2.192.287			
<b>CARGO:</b> Coord. de Administração Escolar e Apoio Pedagógico			
<b>LOTAÇÃO:</b> Secretaria Municipal de Educação			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> PARTICIPAR DE OFICINA DO BUSCA ATIVA ESCOLAR E DA PLATAFORMA CONVIVA EDUCAÇÃO.			
<b>DESTINO:</b> Natal/RN			
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO:</b> 06/05/2019. .			
<b>QTDE</b>	<b>TIPO</b>	<b>Vr. Unit. (R\$)</b>	<b>Vr. Total (R\$)</b>
01	Sem pernoite	125,00	125,00
<b>Total</b>			<b>125,00</b>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 271/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR(A): GISLAIDE DOS SANTOS DANTAS</b>			
<b>MATRÍCULA: 120998-1</b>			
<b>RG: 2.833.607</b>			
<b>CARGO: Agente do Programa Busca Ativa</b>			
<b>LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação</b>			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: PARTICIPAR DE OFICINA DO BUSCA ATIVA ESCOLAR E DA PLATAFORMA CONVIVA EDUCAÇÃO.</b>			
<b>DESTINO: Natal/RN</b>			
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO: 06/05/2019. .</b>			
<b>QTDE</b>	<b>TIPO</b>	<b>Vr. Unit. (R\$)</b>	<b>Vr. Total (R\$)</b>
01	Sem pernoite	75,00	75,00
<b>Total</b>			<b>75,00</b>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 272/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR(A): KEILA LIDIANA DE SOUZA</b>			
<b>MATRÍCULA: 100203-1</b>			
<b>RG: 2.193.082</b>			
<b>CARGO: Secretária Municipal de Educação</b>			
<b>LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação</b>			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: PARTICIPAR DE OFICINA DO BUSCA ATIVA ESCOLAR E DA PLATAFORMA CONVIVA EDUCAÇÃO.</b>			
<b>DESTINO: Natal/RN</b>			
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO: 06/05/2019. .</b>			
<b>QTDE</b>	<b>TIPO</b>	<b>Vr. Unit. (R\$)</b>	<b>Vr. Total (R\$)</b>
01	Sem pernoite	150,00	150,00
<b>Total</b>			<b>150,00</b>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 273/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR(A): IVANILTON DE ANDRADE FRANÇA</b>			
<b>MATRÍCULA: 120528-5</b>			
<b>RG: 1.909.338</b>			
<b>CARGO: Técnico em contabilidade</b>			
<b>LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação</b>			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: RESOLVER QUESTÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PETERN, JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.</b>			
<b>DESTINO: Natal/RN</b>			
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO: 06/05/2019. .</b>			
<b>QTDE</b>	<b>TIPO</b>	<b>Vr. Unit. (R\$)</b>	<b>Vr. Total (R\$)</b>
01	Sem pernoite	75,00	75,00
<b>Total</b>			<b>75,00</b>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 274/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR(A): FRANCIELSON JACKSON DA SILVA AZEVEDO</b>			
<b>MATRÍCULA: 1208748</b>			
<b>RG: 3.230.017-SSP/RN</b>			
<b>CARGO: Coordenador de Gestão de Pessoas</b>			
<b>LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas</b>			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de curso oferecido pelo RN consultoria e projetos, com o tema: ESOCIAL na administração pública e suas empresas". onde será apresentado e discutido a nova forma e prazos de envios de informações através do ESOCIAL.</b>			
<b>DESTINO: Natal/RN</b>			
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO: 07 e 08/05/2019.</b>			
<b>QTDE</b>	<b>TIPO</b>	<b>Vr. Unit. (R\$)</b>	<b>Vr. Total (R\$)</b>
01	Sem pernoite	125,00	125,00
01	Com pernoite	250,00	250,00
<b>Total</b>			<b>375,00</b>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 275/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): Jucilene da Costa Barbosa da Silva			
MATRÍCULA: 120669-9			
RG: 2.283.275			
CARGO: Secretária de Assistência Social e da Habitação			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Participar da Aula Magna que dará início aos cursos do Programa Nacional de capacitação do sistema único da Assistência Social (CAPACITASUS) e no dia 08/05 participar de reunião ordinária do colegiado de gestores municipais de assistência Social – COEGEMAS.			
<b>DESTINO:</b> NATAL/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 07 e 08/05/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
01	Com pernoite	300,00	300,00
<b>Total a pagar</b>			<b>450,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 06 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE Nº 276/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.**

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR(A):</b> Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
<b>MATRÍCULA:</b> 120864-0			
<b>RG:</b> 1.413.742-SSP/RN			
<b>CARGO:</b> Prefeito Municipal			
<b>LOTAÇÃO:</b> Gabinete Civil			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto a CAERN.			
<b>DESTINO:</b> Natal/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 06/05/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	sem pernoite	200,00	200,00
<b>Total a pagar</b>			<b>200,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 06 de maio de 2019.

**FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA**  
Secretária Chefe do Gabinete Civil

**PORTARIA DE Nº 277/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR(A):</b> Adeilza Dantas de Macedo Azevedo Valentim			
<b>MATRÍCULA:</b> 100.053-5			
<b>RG:</b> 1.349.148-SSP/RN			
<b>CARGO:</b> Controladora Geral do Município			
<b>LOTAÇÃO:</b> Controladoria Geral do Município			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO RN: ENCONTROS REGIONAIS – ESCOLA ITINERANTE – TEMA: (PROJETO REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE.			
<b>DESTINO:</b> CAICÓ/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 08/05/2019.			
<b>QTDE</b>	<b>TIPO</b>	<b>Vr. Unit. (R\$)</b>	<b>Vr. Total. (R\$)</b>
01	Sem pernoite	50,00	50,00
Total a pagar			50,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de maio de 2018.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 278/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR(A): FRANCISCO GENIDSON DE AZEVEDO DANTAS</b>			
<b>MATRÍCULA:</b> 100.012-8			
<b>RG:</b> 1.092.892-SSP/RN			
<b>CARGO:</b> Operador de Computador			
<b>LOTAÇÃO:</b> Controladoria Geral do Município			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO RN: ENCONTROS REGIONAIS – ESCOLA ITINERANTE – TEMA: (PROJETO REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE.			
<b>DESTINO:</b> CAICÓ/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 08/05/2019.			
<b>QTDE</b>	<b>TIPO</b>	<b>Vr. Unit. (R\$)</b>	<b>Vr. Total. (R\$)</b>
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total a pagar			35,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de maio de 2018.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 279/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR(A):</b> JOCIELMA PEREIRA DOS SANTOS			
<b>MATRÍCULA:</b> 120.565-0			
<b>RG:</b> 1.741.314-SSP/RN			
<b>CARGO:</b> Analista de controle interno			
<b>LOTAÇÃO:</b> Controladoria Geral do Município			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO RN: ENCONTROS REGIONAIS – ESCOLA ITINERANTE – TEMA: (PROJETO REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE.			
<b>DESTINO:</b> CAICÓ/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 08/05/2019.			
<b>QTDE</b>	<b>TIPO</b>	<b>Vr. Unit. (R\$)</b>	<b>Vr. Total. (R\$)</b>
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total a pagar			35,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de maio de 2018.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 280/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR(A):</b> Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
<b>MATRÍCULA:</b> 120864-0			
<b>RG:</b> 1.413.742-SSP/RN			
<b>CARGO:</b> Prefeito Municipal			
<b>LOTAÇÃO:</b> Gabinete Civil			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto ao IDEMA.			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 07/05/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	sem pernoite	200,00	200,00
<b>Total a pagar</b>			<b>200,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 07 de maio de 2019.

**FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA**  
Secretária Chefe do Gabinete Civil

**PORTARIA DE Nº 281/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:** Constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA para realização do procedimento para incentivo cultural à grupo de quadrilha junina que irão se apresentar nos festejos alusivos ao período junino, conforme a seguir:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo indicados para formação da COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA do Município de Parelhas/RN.

- Ulisses de Oliveira Silva - Presidente;
- Ivaldo Soares de Azevedo - Membro titular da equipe de apoio;
- Rudson Alcides Alves da Costa - Membro titular da equipe de apoio;
- Ismael Alves de Souza - Membro suplente da equipe de apoio;
- Almir Salvino Sobrinho - Membro suplente da equipe de apoio;

Parágrafo único - A elaboração do edital será de responsabilidade do Presidente da Comissão.

Art. 3º - A presente portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2019, a partir da data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de abril de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 282/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR(A):</b> IVANALDO DOS SANTOS SOUTO			
<b>MATRÍCULA:</b> 120742-3			
<b>RG:</b> 1.484.260			
<b>CARGO:</b> Motorista			
<b>LOTAÇÃO:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> conduzir a cidade de Parelhas, o Coordenador Municipal de Gestão de Pessoas, que esteve na capital do Estado participando do curso oferecido pelo RN consultoria e projetos, com o tema: ESOCIAL na administração pública e suas empresas”.			
<b>DESTINO:</b> NATAL/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 08/05/2019.			
<b>QTDE</b>	<b>TIPO</b>	<b>Vr. Unit. (R\$)</b>	<b>Vr. Total. (R\$)</b>
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 08 de maio de 2018.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 283/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora ELIZETE MACÊDO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor LP/E-VII, matrícula 1002791, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 06 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE Nº 234/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR(A): JOSÉ ALVES DE SOUZA</b>			
<b>MATRÍCULA: 120567-6</b>			
<b>RG: 997.021</b>			
<b>CARGO: Motorista</b>			
<b>LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.</b>			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Conduzir o paciente Manoel Tavares da Silva para participar do VI congresso da liga contra o câncer.</b>			
<b>DESTINO: Natal/RN</b>			
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO: 09/04/2019.</b>			
<b>QTDE</b>	<b>TIPO</b>	<b>Vr. Unit. (R\$)</b>	<b>Vr. Total (R\$)</b>
01	Sem pernoite	75,00	75,00
<b>Total</b>			<b>75,00</b>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 285/2019.**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere a servidora MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO ROQUE, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 3.425,91

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de setembro/2040.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 286/2019.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO ROQUE, ocupante da função de Professor LPE/E-VIII, matrícula 100265-1, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 287/2019.**

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

**Considerando** a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

**Considerando** a ordem de classificação dos candidatos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: Wildma Azevedo do Nascimento  
CARGO: - Professor Polivalente  
COLOCAÇÃO: 0015  
INSCRIÇÃO Nº: 1210022  
CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 30 h  
VÍNCULO: Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e  
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 288/2019.**

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

**Considerando** a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

**Considerando** a ordem de classificação dos candidatos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: Jeane Azevedo

CARGO: - Professor Polivalente

COLOCAÇÃO: 0006

INSCRIÇÃO Nº: 1206018

CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 30 h

VÍNCULO: Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 289/2019.**

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

**Considerando** a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

**Considerando** a ordem de classificação dos candidatos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: Estela Bezerra de Lima  
CARGO: - Professor Polivalente  
COLOCAÇÃO: 0021  
INSCRIÇÃO Nº: 1204023  
CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 30 h  
VÍNCULO: Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e  
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 290/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor ITAN SOARES DE AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo/C-XI, matrícula 1000098, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 13 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 291/2019.**

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

**Considerando** a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

**Considerando** a ordem de classificação dos candidatos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: Parcélcio Pereira da Silva  
CARGO: - Professor Polivalente  
COLOCAÇÃO: 0008  
INSCRIÇÃO Nº: 1209015  
CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 30 h  
VÍNCULO: Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e  
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 14 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE Nº 292/2019.**

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

**Considerando** a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

**Considerando** a ordem de classificação dos candidatos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: Claudio Dias Nunes

CARGO: - Professor Polivalente

COLOCAÇÃO: 0018

INSCRIÇÃO Nº: 1203023

CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 30 h

VÍNCULO: Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 14 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 293/2019.**

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

**Considerando** a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

**Considerando** a ordem de classificação dos candidatos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: Flavia Lira dos Santos Silva  
CARGO: - Professor Polivalente  
COLOCAÇÃO: 0024  
INSCRIÇÃO Nº: 1205002  
CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 30 h  
VÍNCULO: Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e  
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 14 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 294/2019.**

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

**Considerando** a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

**Considerando** a ordem de classificação dos candidatos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: Bruna Carolina de Souza Prazeres  
CARGO: - Professor Polivalente  
COLOCAÇÃO: 0020  
INSCRIÇÃO Nº: 1203014  
CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 30 h  
VÍNCULO: Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e  
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 14 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 295/2019.**

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

**Considerando** a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

**Considerando** a ordem de classificação dos candidatos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: Celiana de Oliveira Souza  
CARGO: - Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)  
COLOCAÇÃO: 0033  
INSCRIÇÃO Nº: 0213009  
CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 40 h  
VÍNCULO: Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e  
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 14 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 296/2019.**

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

**Considerando** a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

**Considerando** a ordem de classificação dos candidatos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: Alex Sandro de Sena Dantas  
CARGO: - Professor Polivalente  
COLOCAÇÃO: 0012  
INSCRIÇÃO Nº: 1202021  
CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 30 h  
VÍNCULO: Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e  
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 14 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 297/2019.**

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

**Considerando** a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

**Considerando** a ordem de classificação dos candidatos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: Luziene Silva de Medeiros  
CARGO: - Professor Polivalente  
COLOCAÇÃO: 0011  
INSCRIÇÃO Nº: 1207014  
CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 30 h  
VÍNCULO: Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e  
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 298/2019.**

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

**Considerando** a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

**Considerando** a ordem de classificação dos candidatos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: Maria Eduarda Gomes de Souza  
CARGO: - Professor Polivalente  
COLOCAÇÃO: 0009  
INSCRIÇÃO Nº: 1208018  
CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 30 h  
VÍNCULO: Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e  
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 299/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR(A):</b> PAULO ROBERTO VALENTIM			
<b>MATRÍCULA:</b> 120893-4			
<b>RG:</b> 637.577-SSP/RN			
<b>CARGO:</b> Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e da Pesca.			
<b>LOTAÇÃO:</b> Secretario Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e da Pesca			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Participar de audiência pública sobre os desafios e perspectiva do setor pesqueiro e agrícola no Rio Grande do Norte.			
<b>DESTINO:</b> Natal/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 17/05/2019			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	sem pernoite	150,00	150,00
<b>Total a pagar</b>			<b>150,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 15 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE Nº 300/2019.**

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

**Considerando** a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

**Considerando** a ordem de classificação dos candidatos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: Karen Larissa Macedo de Souza  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)  
COLOCAÇÃO: 0032  
INSCRIÇÃO Nº: 0605010  
CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 40 h  
VÍNCULO: Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e  
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 301/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR(A):</b> Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
<b>MATRÍCULA:</b> 120864-0			
<b>RG:</b> 1.413.742-SSP/RN			
<b>CARGO:</b> Prefeito Municipal			
<b>LOTAÇÃO:</b> Gabinete Civil			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Participar de reunião com bancada Municipalista Estadual, organizada pela FEMURN, para discutir assuntos de interesse dos municípios do RN, junto a Assembleia Legislativa Estadual.			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 16/05/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	sem pernoite	200,00	200,00
<b>Total a pagar</b>			<b>200,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 16 de maio de 2019.

**FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA**  
Secretária Chefe do Gabinete Civil

---

**PORTARIA DE N° 302/2019.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido EVERTON MANOEL MEDEIROS DE LUCENA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo/B-I, matrícula n° 1206087, do quadro desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 16 de maio de 2019.

Publique-se; e cumpra-se.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 303/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 042/2012, de 13 de março de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração a servidora JÚLIA DA NÓBREGA SILVA, ocupante do cargo de Nutricionista/D-I, mat. 120652-4, a partir de 30/04/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 16 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 304/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora EVA MARIA CARDOSO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor LPE/E-VII, matrícula 1002830, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 16 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 305/2019.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido RAFAEL DE MEDEIROS COSTA, ocupante do cargo de Professor CL/II-D, matrícula nº 1209957, do quadro desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 17 de maio de 2019.

Publique-se; e cumpra-se.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 306/2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE INCORPORAÇÃO DE  
VANTAGENS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ JUAREZ DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem/A-IV, mat. 1004999, incorporação de vantagens, conforme artigo 87, § 2º C/C art. 84 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 17 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 307/2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA NÃO REMUNERADA A  
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder ao servidor HUDSON ALCIDES ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1206575, licença não remunerada, conforme art. 99, inciso III, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 20 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE N° 308/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor TIONETE LIRA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/A-X, matrícula 1000322, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 20 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 309/2019.**

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

**Considerando** a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

**Considerando** a ordem de classificação dos candidatos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: Rita de Cassia Costa dos Santos

CARGO: - Professor Polivalente

COLOCAÇÃO: 0023

INSCRIÇÃO Nº:1209023

CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 30 h

VÍNCULO: Secretaria Municipal de Educação.

---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 21 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 310/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR(A):</b> REJANE ARAÚJO DE ASSIS MEDEIROS			
<b>MATRÍCULA:</b> 1005650			
<b>RG:</b> 939.543-SSP/RN			
<b>CARGO:</b> Agente de Desenvolvimento Local.			
<b>LOTAÇÃO:</b> Secretário Municipal do Turismo, da Cultura e do Esporte.			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Acompanhar a caravana de empresários deste município, no evento “Negócios em Cena”, promovido pelo SEBRAE/RN.			
<b>DESTINO:</b> Caicó/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 23 e 24/05/2019			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
02	sem pernoite	35,00	35,00
<b>Total a pagar</b>			<b>35,00</b>

---

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 21 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 311/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): Jucilene da Costa Barbosa da Silva			
MATRÍCULA: 120669-9			
RG: 2.283.275			
CARGO: Secretária de Assistência Social e da Habitação			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Participar de Assembleia Ordinária Geral do colegiado de gestores municipais de assistência Social – COEGEMAS.			
<b>DESTINO:</b> NATAL/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 24/05/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
<b>Total a pagar</b>			<b>150,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 22 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA DE Nº 312/2019.**

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

**Considerando** a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

**Considerando** a ordem de classificação dos candidatos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: Marcília Oliveira dos Santos

CARGO: - Professor Polivalente

COLOCAÇÃO: 0017

INSCRIÇÃO Nº: 1207019

CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 30 h

VÍNCULO: Secretaria Municipal de Educação.

---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 313/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): Aronis Cavalcante de Macedo			
MATRÍCULA: 120991-4			
RG: 2.261.503			
CARGO: Secretária Municipal de Educação			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Conduzir o veículo tipo ônibus de placa OJV-2127, para vistoria junto ao IN METRO.			
<b>DESTINO:</b> NATAL/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 24/05/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
<b>Total a pagar</b>			<b>75,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 22 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 314/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:** Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme a seguir:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo indicados para formação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do Fundo Municipal de Assistência Social.

- Katieny Bezerra da Silva - Presidente;
- Vanilma Kariny da Silva Santos - Membro titular;
- Flaber Ricardo Alves Santos - Membro titular;
- Arivanete Bezerra da Luz - Membro suplente;
- Maria das Vitórias Valentim de Azevedo - Membro suplente.

Parágrafo único - A elaboração do edital de licitação das modalidades concorrência, tomada de preços, convite e leilão será de responsabilidade do Presidente da Comissão, onde será assinado também pelo gestor interessado na realização da licitação.

Art. 2º - A presente portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2019, com efeito retroativo a partir de 1º de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 22 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 315/2019.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **FABÍOLA BARBOSA DA SILVA** para o cargo em comissão de Subcoordenadora de Epidemiologia e controle de Doenças, Símbolo CCE-4, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de maio do corrente ano.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 22 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 316/2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE INCORPORAÇÃO DE  
VANTAGENS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a servidora MARIA DAS DORES SILVA FERNANDES, ocupante do cargo de Monitor Pedagógico Programa Federal, mat. 120546-3, incorporação de vantagens, conforme artigo 87, § 2º C/C art. 84 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 317/2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE INCORPORAÇÃO DE  
VANTAGENS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a servidora IRIS SANTOS SILVA AZEVEDO, ocupante do cargo de Cozinheiro-I, mat. 1205390, incorporação de vantagens, conforme artigo 87, § 2º C/C art. 84 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 318/2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE INCORPORAÇÃO DE  
VANTAGENS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora JOSINEIDE MARIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Orientadora Social Programa Federal, mat. 120665-6, incorporação de vantagens, conforme artigo 87, § 2º C/C art. 84 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 319/2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE INCORPORAÇÃO POR  
TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder ao servidor ELVIS HENALLY RAMOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Recepcionista Plantonista do Hospital, mat. 120625, Incorporação por tempo de serviço, conforme artigo 51, inciso II, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 320/2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE INCORPORAÇÃO POR  
TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a servidora CAIRE JUSCELE AZEVEDO SILVA, ocupante do cargo de cozinheira, mat. 1207210, Incorporação por tempo de serviço, conforme artigo 51, inciso II, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE Nº 321/2019**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere a servidora MARIA MARGARIDA DE MENDONÇA, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 266,28.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de dezembro/2029.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 321/2019.**

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a SUELEIDE OLIVEIRA DANTAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços gerais/A-VI, matrícula nº 1004824, licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 27/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 322/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MARIA MARGARIDA DE MENDONÇA, ocupante da função de Professor LPE/E-VIII, matrícula 1001922, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 323/2019**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere a servidora EDINAR AZEVEDO SOUZA DO NASCIMENTO, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 1.554,37.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de fevereiro/2032.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 324/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora EDINAR AZEVEDO SOUZA DO NASCIMENTO, ocupante da função de Professor LPE/E-VIII, matrícula 1001388, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 325/2019**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere a servidora JOACI JACINTO DE SOUZA, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 423,05.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de março/2033.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 326/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora JOACI JACINTO DE SOUZA, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais/A-XII, matrícula 1004727, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 327/2019**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere a servidora TEREZINHA FELIX DE SOUZA LIMA, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 1.866,66.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de dezembro/2036.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE Nº 328/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora TEREZINHA FELIX DE SOUZA LIMA, ocupante da função de Professor LPE/E-VIII, matrícula 1002171, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 329/2019**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere a servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 370,06.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de dezembro/2043.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 330/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante da função de Auxiliar de serviços gerais, matrícula 1000802, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 331/2019**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere a servidora MIRIAN DOS SANTOS AZEVEDO, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 337,50.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de julho/2035.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 332/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MIRIAN DOS SANTOS AZEVEDO, ocupante da função de Auxiliar de serviços gerais, matrícula 1003739, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 333/2019**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 1.311,35.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de outubro/2037.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 334/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, ocupante da função de Professor M +180/B-VIII, matrícula 1001540, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 335/2019**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere à servidora MARIA LÚCIA RODRIGUES PRIMO, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 2.304,68.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de setembro/2037.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



---

**PORTARIA DE Nº 336/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MARIA LÚCIA RODRIGUES PRIMO, ocupante da função de Professor LP/D-VIII, matrícula 1002201, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 337/2019**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere à servidora MARIA APARECIDA SOUZA VIEIRA, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 402,08.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de dezembro/2036.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 338/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem/A-IX, matrícula 1005979, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 339/2019**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere à servidora MARILENE GOMES DE OLIVEIRA, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ .

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de janeiro/2037.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 340/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA, ocupante da função de Auxiliar de serviços gerais, matrícula 1004883, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 341/2019**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere à servidora MARILENE GOMES DE OLIVEIRA, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 1.955,54.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de março/2035.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 342/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MARILENE GOMES DE OLIVEIRA, ocupante da função de Professor LP/D-VIII, matrícula 1001663, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 343/2019**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere à servidora INÁCIA DANTAS DE MACÊDO, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 2.097,77.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de setembro/2036.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 24 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE Nº 344/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora INÁCIA DANTAS DE MACÊDO, ocupante da função de Professor LP/D-VIII, matrícula 1006045, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 24 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 346/2019.**

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a SUELEIDE OLIVEIRA DANTAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços gerais/A-VI, matrícula nº 1004824, licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 27/05/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 346/2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 7º inciso XVIII da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora ESTELA BEZERRA DE LIMA, ocupante da função de Professor Polivalente, mat. 121171-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 24 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 347/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR(A):</b> Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
<b>MATRÍCULA:</b> 120864-0			
<b>RG:</b> 1.413.742-SSP/RN			
<b>CARGO:</b> Prefeito Municipal			
<b>LOTAÇÃO:</b> Gabinete Civil			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Tratar de assunto referente ao convênio 852375/2018 – Construção de um Centro de Capacitação destinado apoiar os empreendimentos produtivos das facções de costura, junto ao IDEMA.			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 27/05/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	sem pernoite	200,00	200,00
<b>Total a pagar</b>			<b>200,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 27 de maio de 2019.

**FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA**  
Secretária Chefe do Gabinete Civil

**PORTARIA DE Nº 348/2019**

*Torna sem efeito a adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e exoneração de servidor.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias 329/2019 e 330/2019, de 23 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, em 27 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 27 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 349/2019.**

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a SUELEIDE OLIVEIRA DANTAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/A-VI, matrícula nº 1004824, licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 27/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 350/2019.**

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

**Considerando** a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

**Considerando** a ordem de classificação dos candidatos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: Jose Antonio Galvão Damasceno

CARGO: - Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)

COLOCAÇÃO: 0036

INSCRIÇÃO Nº: 0602005

CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 40 h

VÍNCULO: Secretaria Municipal de Educação.

---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal



**PORTARIA DE Nº 351/2019.**

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

**Considerando** a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

**Considerando** a ordem de classificação dos candidatos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: Wanderley Lima da Silva

CARGO: - Guarda Municipal

COLOCAÇÃO: 0016

INSCRIÇÃO Nº: 1416051

CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 40h

VÍNCULO: Secretaria Municipal do Gabinete Civil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 352/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR(A):</b> Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
<b>MATRÍCULA:</b> 120864-0			
<b>RG:</b> 1.413.742-SSP/RN			
<b>CARGO:</b> Prefeito Municipal			
<b>LOTAÇÃO:</b> Gabinete Civil			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Tratar de assunto de interesse desta municipalidade junto a Caixa Econômica Federal.			
<b>LOCAL DO DESTINO:</b> Natal/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 28/05/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	sem pernoite	200,00	200,00
<b>Total a pagar</b>			<b>200,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 28 de maio de 2019.

**FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA**  
Secretária Chefe do Gabinete Civil

**PORTARIA DE N° 353/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor MANOEL PIREZ DINIZ, ocupante do cargo efetivo de Gari, matrícula 1005170, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 03/06/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 29 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 354/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): MARIA VITÓRIA DE ARAUJO			
MATRÍCULA: 120867-5			
RG: 1.588.546 SSP/RN			
CARGO: Coordenadora de Assuntos Institucionais			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da V Conferência Territorial do Seridó dos Direitos da Pessoa Idosa			
DESTINO: Caicó/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 30/05/2019			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	40,00	40,00
<b>Total a pagar</b>			<b>40,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 29 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 355/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR (A): MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS CÂNDIDO			
MATRÍCULA: 120642-7			
RG: 2.367.089 SSP/RN			
CARGO: SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO PLANEJ. E DA TRIBUTAÇÃO.			
LOTAÇÃO: FINANÇAS			
OBJETIVO DA VIAGEM: Visita ao TCE para verificar problemas relacionados ao atraso nas contas, identificado pelo TCE, mas enviado pelo município.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 31/05/2019			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
<b>Total a pagar</b>			<b>150,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de maio de 2019.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA DE N° 356/2019.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido CARLOS RANGEL DE LIMA E SILVA, ocupante do cargo de Sub-Coord.Finanças/CCE-4, matrícula nº 1210386, do quadro desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 30 de maio de 2019.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 357/2019.**

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

**Considerando** a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

**Considerando** a ordem de classificação dos candidatos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: CARLOS RANGEL DE LIMA E SILVA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)

COLOCAÇÃO: 0035

INSCRIÇÃO Nº: 0213002

CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 40 h

VÍNCULO: Secretaria Municipal de Educação.



---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 358/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR (A): JACKELINE CHRISTINA DIAS DA SILVA			
MATRÍCULA: 100093-4			
RG: 1.701.930 SSP/RN			
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
LOTAÇÃO: CEMEI PROFESSOR INÁCIO DE LOYOLA AZEVEDO			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de oficina intersetorial sobre prevenção ao uso prejudicial de álcool e outras Drogas, referente ao Projeto transformando destinos.			
DESTINO: Currais Novos-RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 30/05/2019			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
<b>Total a pagar</b>			<b>35,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de maio de 2019.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 359/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR (A): ADRIANA CRISTINA DA SILVA			
MATRÍCULA: 121.071-8			
RG: 1.353.697 SSP/RN			
CARGO: PROFESSOR			
LOTAÇÃO: CRECHE MUNICIPAL GUIOMAR VIRGILIO			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de oficina intersetorial sobre prevenção ao uso prejudicial de álcool e outras Drogas, referente ao Projeto transformando destinos.			
DESTINO: Currais Novos-RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 30/05/2019			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
<b>Total a pagar</b>			<b>35,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 360/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR (A): WELLINGTON JOSÉ DE AZEVEDO			
MATRÍCULA: 120.696-6			
RG: 2.303.461 SSP/RN			
CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
LOTAÇÃO: SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir servidores para participar de oficina intersetorial sobre prevenção ao uso prejudicial de álcool e outras Drogas, referente ao Projeto transformando destinos.			
DESTINO: Currais Novos-RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 30/05/2019			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
<b>Total a pagar</b>			<b>35,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 361/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR (A): FRANCINEIDE MARIA DE ARAÚJO			
MATRÍCULA: 100.281-3			
RG: 1.465.964 SSP/RN			
CARGO: DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL PROF° RAIMUNDO GUERRA.			
LOTAÇÃO: SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de oficina intersetorial sobre prevenção ao uso prejudicial de álcool e outras Drogas, referente ao Projeto transformando destinos.			
DESTINO: Currais Novos-RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 30/05/2019			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
<b>Total a pagar</b>			<b>35,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 362/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR (A): VIVIANE DOS SANTOS			
MATRÍCULA: 121.033-5			
RG: 2.885.743 SSP/RN			
CARGO: MONITOR PEDAGÓGICO			
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PROF. ARNALDO DE AZEVEDO			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de oficina intersetorial sobre prevenção ao uso prejudicial de álcool e outras Drogas, referente ao Projeto transformando destinos.			
DESTINO: Currais Novos-RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 30/05/2019			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
<b>Total a pagar</b>			<b>35,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 363/2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 7º inciso XVIII da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora JESSICA KALINE DANTAS OLIVEIRA, ocupante da função de Téc. em Enfermagem, mat. 1208292, lotada no Prog. Melhor em Casa, a partir de 05 de junho de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 364/2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE INCORPORAÇÃO POR  
TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora RANIELY CARLA AZEVEDO, ocupante do cargo de Aux. De Consultório Dentário, mat. 1206222, Incorporação por tempo de serviço, conforme artigo 51, inciso II, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE Nº 365/2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE INCORPORAÇÃO DE  
VANTAGENS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora FRANCINEIDE MARIA MEIRA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, mat. 120545-5, incorporação de vantagens, conforme artigo 87, § 2º C/C art. 84 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 366/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR (A): WILTON SÉRGIO DOS SANTOS			
MATRÍCULA: 120.897-7			
CPF: 877.421.794-15 SSP/RN			
CARGO: SECRETÁRIO			
LOTAÇÃO: SEC.TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS			
OBJETIVO DA VIAGEM: Á Serviço da Secretária.			
DESTINO: Caicó-RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 31/05/2019			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	50,00	50,00
<b>Total a pagar</b>			<b>50,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 31 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 367/2019.**

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

**Considerando** a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

**Considerando** a ordem de classificação dos candidatos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: Maria de Fatima Rodrigues Neves Bedoya

CARGO: - Professor Polivalente

COLOCAÇÃO: 0013

INSCRIÇÃO Nº: 1208011

CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 30 h

VÍNCULO: Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de maio de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal